

TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: Contratação de prestador de serviço na modalidade pessoa jurídica para **Apoio e Suporte Técnico, Logístico e Operacional** para Realização de Pesquisa de Demanda por Qualificação Profissional no contexto do Contrato de Gestão vinculado a Secretaria do Trabalho e Emprego e Empreendedorismo – SETEE.

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a seleção de propostas comerciais referentes à prestação de serviços de **Apoio e Suporte Técnico, Logístico e Operacional** para Realização de Pesquisa de Demanda por Qualificação Profissional, por meio da execução de ações de organização e consolidação de resultados de pesquisa junto a comunidade de Maracanaú usuária dos serviços disponíveis no programa de trabalho proposto pelo Instituto IDEAR e aprovado pela Secretaria do Trabalho e Emprego e Empreendedorismo – SETEE, na parceria para execução do Contrato de Gestão nº 1810.13.07.15.02, cujo objetivo é o incremento e melhoria das políticas públicas de trabalho e renda no Município.

2. JUSTIFICATIVA

O Contrato de Gestão firmado com a SETEE visa promover a execução de ações no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda de Maracanaú, por meio do estabelecimento da parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade no atendimento à população, e aumento de produtividade e eficiência nos processos da administração pública no Município na área.

Nesse sentido, as ações previstas estão distribuídas em 03 (três) **macro projetos**, enumerados a seguir.

- **Unidades descentralizadas** – A implantação e operação das unidades descentralizadas consiste na instalação de espaços físicos para atendimento a população, tendo uma estrutura formada minimamente por um telecentro com pelo menos 10 (dez) computadores e estrutura de banheiro para utilização pelos usuários dos serviços, e opcionalmente uma sala para realização de oficinas e cursos. Importante registrar que desde Jan/2014, as Unidades descentralizadas passaram a ser chamadas de **CATEs** - Centros de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor;
- **Plano de Qualificação Profissional** – As ações de qualificação serão consolidadas em um Plano de Qualificação Profissional. Esse plano consiste em um conjunto de atividades formativas tais como cursos, oficinas, seminários visando o aumento nos níveis da qualificação profissional dos trabalhadores nas áreas de vendas, atendimento ao cliente, e atividades vinculadas ao comércio, objetivando ainda a disseminação da cultura empreendedora e a elevação da formação de empreendedores responsáveis por negócios de pequeno porte tanto em empreendedorismo, como na formalização e gestão de seus empreendimentos;
- **Apoio Comercial ao Artesanato Local** – O apoio na comercialização consiste no desenvolvimento de um conjunto de ações de divulgação e apoio comercial do artesanato local e outras produções apoiadas pelo município, que favoreçam a comercialização desses produtos, tais como a participação e realização de feiras e exposições; criação e manutenção de vitrines de comercialização (físicas e virtuais). Além das ações diretamente vinculadas a atividade comercial, serão consideradas ações objetivando a melhoria de produtos, técnicas de vendas e precificação.

Portanto, pode-se observar que o projeto demanda um conjunto de profissionais com conhecimentos e experiências específicas que abrangem atividades gerenciais, operacionais e pedagógicas, de forma a atender as metas previstas no contrato de gestão.

A SETEE tem demonstrado interesse em expandir as ações previstas no Plano de Qualificação Profissional proposta no Contrato de Gestão, tendo demandado a realização de pesquisa de interesse junto aos usuários e usuários em potencial dos serviços disponíveis a população de Maracanaú por meio da parceria com o Instituto Idear.

A justificativa de contratação para realização das atividades descritas no item 4 (Especificação dos Serviços) se dá pelo fato de o Idear não possuir em seu quadro permanente, profissionais que disponham do tempo necessário de dedicação às atividades demandadas, dada a complexidade do projeto, tendo em vista o fato de outros projetos já estarem em curso na Instituição, além dos recursos logísticos e gráficos necessários para a prestação de serviços em pauta. Outro fator que contribui para a contratação de empresa prestadora de serviços é a flexibilidade na dedicação do(s) profissional(is) de acordo com as demandas das atividades e o momento do projeto, permitindo ao Idear uma boa relação custo/benefício na execução do convênio, visando sempre a melhor aplicação dos recursos disponíveis.

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seguir são detalhadas as formas e regras para participação do certame.

3.1. As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo anexo, contendo minimamente o seguinte:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;
- Indicação do valor total da prestação de serviços para o período e a validade da mesma;
- Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias.

3.2. As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento, contendo o currículo do profissional indicado pela empresa para prestação dos serviços, objeto deste termo de referência, até as **09 h**, do dia **24/11/2017**.

3.3. As propostas serão organizadas em ordem crescente de preço, sendo selecionada como vencedora a proposta de menor preço global.

3.3.1. Em qualquer das situações abaixo, a proposta selecionada será **desclassificada**, e a seguinte na ordem de preço será considerada, e assim sucessivamente:

- Caso o currículo encaminhado pela empresa não apresente a experiência e perfil exigido; ou
- Caso o currículo não tenha sido enviado anexo à proposta.

3.4. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhadas para o e-mail selecao@idear.org.br, até as **09h do dia 23/11/2017**.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A pessoa jurídica contratada deverá garantir a execução dos trabalhos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas neste documento de forma a colaborar com a Instituto Idear visando avaliar e sugerir ajustes e ampliação de escopo do Plano de Qualificação Profissional.

4.1 Atividades a serem desenvolvidas

A seguir, estão indicadas as principais atividades consideradas para esta contratação:

- a) Definir a proposta de formulário a ser utilizado na pesquisa, submetendo-o a aprovação da SETEE e do Idear (Estimativa de quantidade perguntas: 20-30);
- b) Propor o formato de apresentação dos resultados da pesquisa, submetendo-o a aprovação da SETEE e do Idear;
- c) Imprimir os formulários a serem utilizados na pesquisa;
- d) Apresentar o planejamento da realização da pesquisa para aprovação da SETEE e do Idear;

- e) Realizar e acompanhar a coleta de dados junto a comunidade usuária dos CATEs e do SINE;
- f) Consolidar resultados parciais e finais conforme modelo de relatório aprovado;
- g) Elaborar o relatório final do levantamento realizado;
- h) Participar de reuniões com a equipe do Idear e da SETEE sempre solicitado.

4.2 Produtos gerados e Metas

A empresa deverá gerar os seguintes produtos durante a prestação dos serviços:

Item	Produto	Meta
1	Modelo de formulário aprovado	01
2	Modelo de relatório de consolidação de dados aprovado	01
3	Planejamento aprovado para realização da pesquisa	01
4	Formulários de pesquisa preenchidos	2.000
5	Relatórios parciais com dados consolidados	02
6	Relatório final da pesquisa	01

4.3 Perfil do profissional responsável

- Experiência mínima de 01 (ano) na área de atendimento ou vendas;
- Desejável experiência na supervisão/coordenação de equipes;
- Conhecimentos intermediário em planilhas eletrônicas (Excell ou Calc).

4.4 Local da prestação dos serviços

Todas as reuniões de planejamento e acompanhamento deverão acontecer nas instalações do Instituto Idear no endereço indicado no rodapé deste termo de referência.

A coleta de dados deverá ser realizada junto a comunidade usuária dos CATEs e do SINE municipal em Maracanaú-CE, conforme endereços indicados a abaixo.

Nº	ENTIDADE/CATE	ENDEREÇO	PONTO DE REFERÊNCIA
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIANTE JAÇANAÚ - ACOBEJA	RUA ENESTO GURGEL DO AMARAL, Nº 70 - JAÇANAÚ	DENTRO DA ASSOCIAÇÃO DA GRAÇA LORA E PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE DO JAÇANAÚ.
2	ADAUTO FERREIRA LIMA	RUA 140, S/N TIMBÓ	DENTRO DA ESCOLA ADAUTO FERREIRA EM FRENTE AO CHURRASCO DO ZÉ FILHO.
3	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DE MARACANAÚ - CEJAM	PRAÇA HENRIQUE MENDES Nº 11 CENTRO	AO LADO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO
4	COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA	RUA 11, 116 BOA VISTA	DENTRO DA ESCOLA COMISSARIO, PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL DO BOA VISTA
5	PROJETO VIDA JULIO EMILIO - PROVIJE	RUA SÃO JOSÉ, Nº 501 JARDIM BANDEIRANTE	DETRO DA CASA DE FORMAÇÃO DOS PADRES, PRÓXIMO A VICUNHA.
6	SINE MUNICIPAL DE MARACANAÚ	AV I, (FEIRA CENTER, LJ 01) JEREISSATI I	PRÓXIMO AO ESTACIONAMENTO DO SAMU, DENTRO DO FEIRA CENTER.

7	AMCNO NOVO ORIENTE	AVENIDA CENTRAL, 120. CONJUNTO NOVO ORIENTE.	DENTRO DA ASSOCIAÇÃO DO SR CAETANO, VIZINHO AO POSTO DE SAÚDE DO NOVO ORIENTE
8	PAJUÇARA – ESP ECONOMIA SOLIDÁRIA	AVENIDA MENDEL STEINBRUCH Nº 3473, PAJUÇARA	AO LADO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E PRÓXIMO A PADRE CÍCERO.
9	MUCUNÃ	RUA JOAQUIM BERNARDO, 400 – MUCUNÃ	DENTRO DA SOBEF - SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA

4.5 Forma de pagamento

Os pagamentos dos serviços serão efetuados em 03 (três) parcelas conforme as entregas dos produtos gerados indicados no item “4.2 Produtos gerados e Metas”, obedecendo a programação a seguir:

Parcela 01: 1/3 (um terço) do valor total contratado mediante a apresentação, mediante a apresentação dos Produtos 01, 02 e 03.

Parcela 02: 1/3 (um terço) do valor total contratado mediante a apresentação, mediante a apresentação de 50% (cinquenta por cento) das metas para os Produtos 04 e 05.

Parcela 02: 1/3 (um terço) do valor total contratado mediante a apresentação, mediante a apresentação de 50% (cinquenta por cento) restantes das metas para os Produtos 04 e 05, e do Produto 06.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Despesas dos Prestadores de Serviços

Todas as despesas de deslocamento (veículo, combustível, manutenção veicular, dentre outras), equipamentos (computadores, celular, etc), de comunicação (internet, telefonia fixa e móvel), de pessoal, e de serviços gráficos necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas neste termo de referência deverão correr por conta da empresa prestadora de serviços, e seus custos devem estar embutidos no valor da proposta.

5.2 Prazo

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 03 (três) meses.

5.3. Previsão de início

A contratação da empresa prestadora de serviços selecionada está previsto para acontecer imediatamente após a conclusão do processo seletivo, programada para Dez/2017, e condicionada à disponibilização dos recursos por parte do contrato de gestão mantido entre o Idear e a SETEE.

5.4. Recursos financeiros

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento previsto para a execução das ações pertinentes ao referido contrato de gestão.

Maracanaú, 16 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO
DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR



Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Ao
Instituto IDEAR
Rua 07 (SETE), Nº 268 – Jereissati I
CEP: 61.900-320
Maracanaú/CE

REF.: Contratação de prestador de serviço na modalidade pessoa jurídica para **Apoio e Suporte Técnico, Logístico e Operacional** para Realização de Pesquisa de Demanda por Qualificação Profissional no contexto do Contrato de Gestão vinculado a Secretaria do Trabalho e Emprego e Empreendedorismo – SETEE.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

VALOR FINANCEIRO DA PROPOSTA

R\$ _____ (valor por extenso)

Prazo de Execução: 03 (três) meses.

Validade: 60 (sessenta) dias.

ANEXAR:

- Currículo do profissional vinculado à empresa responsável à prestação dos serviços objeto desta contratação.

Maracanaú, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente
Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa
Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)